



MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 184/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93, e art. 25 Lei nº. 8.666/93 c/c Lei Municipal nº 49 de 13 de fevereiro de 2017, torna público a quem interessar que **HOMOLOGA** o resultado do **Processo Administrativo nº 184/2022**, deflagrado do **Credenciamento nº 001/2022**, ora ratificado, e autorizo a contratação da CARLOS ROBERTO RAMOS LEITE, CNPJ nº 18.314.586/0001-24, que teve como objeto a prestação de serviços médicos de clínico geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas de segunda a sexta feira, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro, no valor global de R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil novecentos reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 08 de dezembro de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal